



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/86 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GABRIELENSE
AO SR. MOACIR BROTAS JUNIOR.

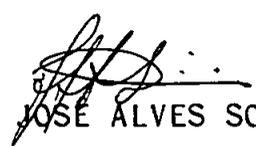
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Es
pírito Santo: Faço saber que a Câmara
Municipal APROVOU e eu PROMULGO o
seguinte,

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

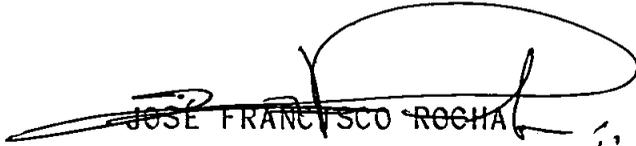
- Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor
MOACIR BROTAS JUNIOR.
- Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da
Palha, em 15 de outubro de 1986.


FRANCISCO JOSÉ ALVES SOARES
Presidente.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:


JOSE FRANCISCO ROCHA
1º Secretário.